

**Estudos Preliminares - PRESIDÊNCIA/DIGER/DTINF/DSI**

**ESTUDOS PRELIMINARES**

**AQUISIÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PARA SERVIDOR WEB SSL-ICP Brasil**

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Setor Demandante</b>
03/2022	1	Estudos Preliminares para aquisição de certificado digital para servidor Web SSL-ICP Brasil - SSL/TSL - EV - Domínio Único.	DTINF

Sumário

[1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.. 1](#)

[1.1. Definição de especificação do objeto. 1](#)

[1.2. Identificação de diferentes Soluções de TIC. 2](#)

[Tabela 1 – Identificação das diferentes Soluções. 2](#)

[1.3. Análise dos custos totais. 3](#)

[Tabela 2 – Contratações similares. 3](#)

[1.4. Escolha e Justificativa. 3](#)

[1.4.1. Descrição da Solução. 3](#)

[1.4.2. Justificativa e motivação da solução escolhida. 3](#)

[1.4.3. Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos. 4](#)

1.4.4.	<a href="#">Objetivos/benefícios a serem alcançados.</a>	4
1.4.5.	<a href="#">Relação entre a demanda prevista e a quantidade.</a>	5
1.5.	<a href="#">Adequação do ambiente.</a>	5
1.5.1.	<a href="#">Infraestrutura.</a>	5
1.5.2.	<a href="#">Logística de implantação.</a>	5
1.5.3.	<a href="#">Espaço físico e mobiliário.</a>	5
1.5.4.	<a href="#">Impacto ambiental</a>	5
1.5.5.	<a href="#">Capacitação.</a>	5
1.5.6.	<a href="#">Conformidade Técnica e Legal</a>	5
2.	<a href="#">SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO..</a>	6
2.1.	<a href="#">Recursos materiais e humanos.</a>	6
2.1.1.	<a href="#">Recursos materiais.</a>	6
2.1.2.	<a href="#">Recursos humanos.</a>	6
2.2.	<a href="#">Continuidade de fornecimento.</a>	7
2.3.	<a href="#">Atividades de transição e encerramento contratual</a>	7
2.3.1.	<a href="#">Transição e encerramento contratual</a>	8
2.3.2.	<a href="#">Entrega de versões finais dos produtos contratados.</a>	8
2.3.3.	<a href="#">Devolução de recursos materiais.</a>	8
2.3.4.	<a href="#">Revogação de perfil de acesso.</a>	8
2.3.5.	<a href="#">Eliminação de caixas postais.</a>	8
2.4.	<a href="#">Transferência de conhecimento e Estratégia de independência tecnológica.</a>	8
2.4.1.	<a href="#">Formas de transferência de conhecimento tecnológico.</a>	8
2.4.2.	<a href="#">Direitos de propriedade intelectual e autorais.</a>	8
3.	<a href="#">ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO..</a>	9
3.1.	<a href="#">Natureza do objeto.</a>	9
3.2.	<a href="#">Parcelamento e adjudicação do objeto.</a>	9
3.3.	<a href="#">Modalidade e tipo de licitação.</a>	9
3.4.	<a href="#">Classificação orçamentária.</a>	9
3.5.	<a href="#">Prazo de vigência e de garantia.</a>	10
3.5.1.	<a href="#">Vigência.</a>	10
3.5.2.	<a href="#">Garantia.</a>	10
3.6.	<a href="#">Equipe de Apoio à Contratação.</a>	10
3.7.	<a href="#">Equipe de Gestão da Contratação.</a>	10
4.	<a href="#">ANÁLISE DE RISCOS.</a>	10
	<a href="#">Lista de Potenciais Fornecedores.</a>	16
	<a href="#">ANEXO B</a>	17
	<a href="#">Contratações Públicas Similares.</a>	17

## 1. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

### 1.1 Definição de especificação do objeto

Esta Solução de Certificação Digital tem como objeto aquisição de certificado digital de servidores Web SSL (Secure Sockets Layer), padrão ICP-Brasil do tipo A1, (Medida Provisória nº 2.200-2/2001, que cria o comitê gestor da ICP-Brasil, AC Raiz e define as demais entidades que compõem a estrutura) e nas normas e políticas do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação.

O Certificado SSL é utilizado para proteger informações importantes dos usuários que navegam no domínio \*.tjto.jus.br, impedindo que sejam interceptadas, capturadas ou visualizadas durante transferência dos dados até o servidor que hospeda a aplicação.

Certificado para uso ilimitado em subdomínios de um domínio (um nível) em ilimitados servidores.

Quanto às características, o Certificado Digital para servidor Web – ICP Brasil deve atender a todas as normas e especificações do Instituto Nacional de Tecnologia da Informação – ITI.

#### 1.1.1 Soluções disponíveis no mercado

No caso em tela, a melhor opção para essa Solução de Tecnologia da Informação é a contratação de empresa no fornecimento do objeto, uma vez que não existem certificados gratuitos que atendam a demanda.

Existem algumas Autoridades Certificadoras (AC) para emissão de certificados para servidor: Certisign, Serasa Experian, VeriSign, RapidSSL, SERPRO, entre outras.

#### 1.1.2 Contratações similares realizadas por outros órgãos

Foi realizada uma pesquisa acerca de contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública direta e indireta com a finalidade de identificação de soluções semelhantes à desejada pelo Contratante.

Foram alguns órgãos que buscaram realizar semelhantes contratações nos anos de 2018 e 2019: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins; Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União; Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo; e Ministério Público do Estado do Espírito Santo.

Para mais informações sobre as licitações similares, ver “ANEXO B”.

### 1.2. Identificação de diferentes Soluções de TIC

Tabela 1 – Identificação das diferentes Soluções.

Requisito	Sim	Não	Observação
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	x		Está implantada em outros órgãos da Administração Pública, conforme Anexo B.
A Solução está disponível no Portal do <i>Software</i> Público Brasileiro?		x	A demanda não pode ser atendida mediante solução de <i>software</i> disponível no Portal de Software Público Brasileiro.
A Solução é um <i>software</i> livre ou <i>software</i> público?		x	Solução de TIC sem alternativa de <i>software</i> livre ou público que possam atender a demanda.
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas no Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI)?		x	De acordo com o <a href="#">Termo de Acordo de Cooperação Técnica nº 58, de 2009</a> , o MNI objetiva a integração de sistemas eletrônicos que utilizam a tecnologia de Web Service, não se aplicando à solução.
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?	x		Solução requer observância às regulamentações estabelecidas na ICP-Brasil, por tratar-se de certificação digital.

A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do Judiciário - Moreq-Jus?		x	O Moreq-Jus visa , não sendo este o caso.
Possui um orçamento estimado que expresse a composição de todos os custos unitários da STIC?		x	O orçamento será elaborado pela Central de Compras.

### 1.3 Análise dos custos totais

Realizou-se a análise de contratações similares promovidas por outras pessoas jurídicas da Administração Pública dispostas na Tabela 2.

Tabela 2 – Contratações similares.

Documento	Contratante	Qtde	Valor Unitário
SEI nº 20.0.000018061-1, evento 3600385 - Contrato nº 68/2021	Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins	1	R\$ 1.030,00
Termo de Referência – Ministério da Educação /2019	Ministério da Educação - MEC	30	R\$1.237,90
Contrato nº PS 935/2021 - - 2021	COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE	10	R\$550,00
	<b>MÉDIA DOS VALORES</b>		<b>R\$ 939,30</b>

### 1.4 Escolha e Justificativa da Solução de TIC

#### 1.4.1 Descrição da Solução

O Certificado digital para servidor Web SSL-ICP Brasil é utilizado para proteger informações importantes dos usuários que navegam no website, impedindo que sejam interceptadas, capturadas ou visualizadas durante transferência dos dados até o servidor que hospeda a aplicação.

São algumas características do certificado digital para Servidor Web:

- Ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil;
- Ser aderente às normas do Comitê Gestor da ICP-Brasil;
- Ser compatível com servidores Web que suportem os protocolos SSL, TLS e HTTPS.

#### 1.4.2. Justificativa e motivação da solução escolhida

Com base nas diretrizes definidas na Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário ENTICJUD, aprovada pela Resolução CNJ nº 370 de 2021, para o sexênio 2021-2026, em harmonia com os macrodesafios do Poder Judiciário, em especial com o que estabelece o “Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e a Proteção de Dados”, verifica-se que vários investimentos em Tecnologia da Informação e Comunicação estão sendo realizados para modernizar sua infraestrutura com a finalidade de alcançar os objetivos estratégicos estabelecidos.

É sabido que a Diretoria de Tecnologia da Informação tem se empenhado no planejamento para a sustentação técnica do ambiente de TIC e contratação dos serviços e produtos relacionados. Com base nisto, este Estudo Preliminar visa analisar solução de certificação digital web SSL possibilitando oferecer um serviço através de conexão segura, assim provendo um caminho criptografado e seguro entre o cliente e os serviços de Internet, especialmente aqueles que realizam trânsito de informações sensíveis.

Para atendimento das necessidades citadas e considerando-se que o cumprimento dos objetivos estratégicos institucionais do Tribunal de Justiça está atrelado, em grande parte, aos recursos fornecidos pela Diretoria de Tecnologia da Informação, e que a DTINF compete sempre buscar a entrega de valor, por meio de serviços adequados ao propósito e ao uso, úteis e com garantia de funcionamento, a presente contratação visa garantir a segurança dos dados trafegados. Tal segurança proporcionada pelo uso de certificado digital web SSL é necessária para que os sistemas deste Poder Judiciário possam se comunicar com sistemas de outros órgãos da Administração Pública, a exemplo do sistema da Receita Federal do Brasil, exigindo a necessidade de que haja um certificado válido dentro da cadeia ICP Brasil, que se trata de uma exigência do órgão supracitado, como exemplo.

Sendo assim, alguns serviços críticos tais como, consulta de certidões judiciais, peticionamento processual e atualização de dados cadastrais ficariam completamente inoperantes quando o certificado esta inválido, impedindo o acesso a justiça por diversos jurisdicionados, comprometendo o atendimento ao Cidadão.

Por fim, vale registrar que o objeto desta contratação visa principalmente assegurar a utilização de certificado digital, uma vez que o atual terá sua validade findada no mês de abril de 2022, conforme se extrai do SEI nº 20.0.000018061-1 (evento-3635967).

#### **1.4.3. Alinhamento em relação às necessidades de negócio e requisitos tecnológicos**

Consoante a Resolução TJTO nº 47, de 11 e dezembro de 2020, que institui o Planejamento Estratégico Institucional, a contratação está alinhada ao objetivo estratégico “Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade”.

Ressalta-se que a contratação em tela, está prevista e aprovada no Plano de Contratações de Soluções de TIC, SEI 21.0.000011108-0, evento 4015755, item 9.6.7 – Certificado Digital.

Não obstante, a utilização desta Solução de TIC permite continuidade de parte dos serviços essenciais deste Poder Judiciário.

#### **1.4.4. Objetivos/benefícios a serem alcançados**

Promover ações no sentido de elaborar um novo instrumento que mantenha um meio para disponibilizar os certificados e acessórios pleiteados, promover as devidas melhorias, garantias dos serviços e requisitos legais.

Prover o Judiciário tocantinense de recursos tecnológicos necessários à utilização do e-Proc e demais sistemas que façam uso da certificação digital.

Aumentar e manter os serviços que fazem uso de certificado digital com elevado padrão de desempenho, qualidade e confiabilidade.

Garantir a autenticidade, integridade e o não repúdio das transações realizadas.

Garantir a segurança das informações trafegadas por meio de acessos realizados às aplicações disponibilizadas pelos órgãos do Poder Judiciário.

#### **1.4.5. Relação entre a demanda prevista e a quantidade**

A relação da demanda prevista é registrar preços de **1 (um)** Certificado digital para servidor Web SSL-ICP Brasil, quantidade suficiente para atender a demanda de 2022 e 2023, sem necessidade de realizar nova licitação.

#### **1.5. Adequação do ambiente**

##### **1.5.1. Infraestrutura**

**Tecnológica:** servidor de domínio para armazenar o certificado digital.

**Elétrica:** não se aplica.

##### **1.5.2. Logística de implantação**

Os serviços deverão ser prestados observando-se níveis mínimos, que estarão dispostos no Termo de Referência.

A instalação dos certificados digitais para servidor Web SSL-ICP Brasil, será realizada na cidade de Palmas-TO, nas dependências do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

A Contratada deverá se atentar para confidencialidade da informação que, porventura, tiver acesso, com fulcro no Decreto nº 7.845, de 2012, com a finalidade de salvaguardar as informações armazenadas por este Poder Judiciário.

A instalação dos certificados digitais para os servidores Web será realizada pela equipe técnica do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com o devido suporte da empresa Contratada.

A empresa terá o prazo de até cinco dias úteis, contados a partir do envio da nota de empenho à Contratada, para disponibilizar o certificado digital.

##### **1.5.3. Espaço físico e mobiliário**

Não se faz necessária alocação de espaço físico e mobiliário, visto que a instalação da solução se dará pelos técnicos do Tribunal de

#### 1.5.4. Impacto ambiental

Sendo a solução exclusivamente digital, inexistente impacto ambiental.

#### 1.5.5. Capacitação

Não haverá atividade de capacitação ou treinamento.

#### 1.5.6. Conformidade Técnica e Legal

Os serviços deverão atender as normas preconizadas pela ICP-Brasil.

A Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) é uma cadeia hierárquica e de confiança que viabiliza a emissão de certificados digitais para identificação virtual do cidadão. O modelo adotado pelo Brasil é o de certificação com raiz única, sendo que o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI), além de desempenhar o papel de Autoridade Certificadora Raiz (AC-Raiz), também tem o papel de credenciar/descredenciar os demais participantes da cadeia, supervisionar e fazer auditoria dos processos.

A Autoridade Certificadora Raiz da ICP-Brasil (AC-Raiz) é a primeira autoridade da cadeia de certificação. Executa as políticas de certificados e normas técnicas e operacionais aprovadas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil. Portanto, compete à AC-Raiz emitir, expedir, distribuir, revogar e gerenciar os certificados das autoridades certificadoras de nível imediatamente subsequente ao seu. A AC-Raiz também está encarregada de emitir a lista de certificados revogados (LCR) e de fiscalizar e auditar as Autoridades Certificadoras (ACs), Autoridades de Registro (ARs) e demais prestadores de serviço habilitados na ICP-Brasil. Além disso, incumbe a ela verificar se as ACs estão atuando em conformidade com as diretrizes e normas técnicas estabelecidas pelo Comitê Gestor da ICP-Brasil.

Uma Autoridade Certificadora é uma entidade, pública ou privada, subordinada à hierarquia da ICP-Brasil, responsável por emitir, distribuir, renovar, revogar e gerenciar certificados digitais. Tem a responsabilidade de verificar se o titular do certificado possui a chave privada que corresponde à chave pública que faz parte do certificado. Cria e assina digitalmente o certificado do assinante, no qual o certificado emitido pela AC representa a declaração da identidade do titular, que possui um par único de chaves (pública/privada). Cabe também à AC emitir listas de certificados revogados (LCR), bem como, manter registros de suas operações sempre obedecendo às práticas definidas na Declaração de Práticas de Certificação (DPC). Estabelecer e fazer cumprir, pelas Autoridades Registradoras (ARs) a ela vinculadas, as políticas de segurança necessárias para garantir a autenticidade da identificação realizada.

Já a Autoridade de Registro (AR) é responsável pela interface entre o usuário e a Autoridade Certificadora. Vinculada a uma AC, tem por objetivo o recebimento, validação, encaminhamento de solicitações de emissão ou revogação de certificados digitais e identificação, de forma presencial, de seus solicitantes. É responsabilidade da AR manter registros de suas operações, podendo estar fisicamente localizada em uma AC ou ser uma entidade de registro remota.

## 2. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

### 2.1. Recursos materiais e humanos

Os recursos materiais descrevem quais destes serão disponibilizados para que a Contratada realize o trabalho – objeto desta contratação. Enquanto os recursos humanos informam a qualificação dos envolvidos durante e posteriormente ao processo licitatório.

#### 2.1.1. Recursos materiais

Não aplicável. Não haverá necessidade de disponibilizar materiais do TJTO à Contratada para sustentação do contrato.

#### 2.1.2. Recursos humanos

- **Profissionais da Contratada:** equipe composta por técnicos da Contratada, responsáveis pela execução e acompanhamento do objeto.
- **Técnico:** Não se faz necessário funcionário da Contratada, responsável pela execução técnica-operacional, pois a instalação será executada pela equipe técnica do TJTO.
- **Preposto:** funcionário representante da Contratada, responsável por acompanhar a execução do Contrato e atuar como interlocutor principal junto ao Gestor do Contrato, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.
- **Equipe de Gestão do Contrato:** equipe composta pelo Gestor do Contrato, responsável por gerir a execução contratual e, sempre que possível e necessário, pelos Fiscais Demandante, Técnico e Administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual, consoante às atribuições regulamentares.
- **Gestor do Contrato:** servidor responsável pela gestão contratual, conforme Decreto Judiciário nº 291, de 2009 e Portaria nº 255, de 2009, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.
- **Fiscal Demandante:** servidor representante da Área Demandante da Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação,

indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais da solução.

- **Fiscal Técnico:** servidor representante da Área de Tecnologia da Informação e Comunicação, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos da solução.
- **Fiscal Administrativo:** servidor representante da Área Administrativa, indicado pela respectiva autoridade competente para fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
- 

## **2.2. Continuidade de fornecimento**

Os efeitos em caso de interrupção contratual serão de grau alto, uma vez que a falta desse certificado digital impossibilita a comunicação entre os sistemas do Poder Judiciário tocaninense com a Receita Federal do Brasil.

Caso o fornecedor contratado não consiga entregar o objeto, poder-se-á proceder com a contratação de outra empresa.

Ainda assim, se não for possível realizar a contratação, será necessária realizar uma contratação direta ou de urgência, nos moldes permitidos na Lei nº 8.666, de 1993.

Em caso de descontinuidade da prestação do serviço de garantia técnica do objeto durante a vigência do contrato, poder-se-á aplicar as cláusulas contratuais estipuladas para este caso.

## **2.3. Atividades de transição e encerramento contratual**

Aqui são definidos alguns procedimentos necessários para que a STIC possa ser mantida plenamente operacional, de modo a minimizar os efeitos em caso de transição ou de encerramento do contrato firmado.

### **2.3.1. Transição e encerramento contratual**

Por se tratar de aquisição de certificado digital, não haverá impactos numa eventual transição ou encerramento do contrato firmado com o fornecedor, exceto nos casos de descontinuidade da prestação do serviço.

No caso em tela, o gestor do contrato deve fazer anotações no processo (SEI) acerca de problemas ocorridos, possibilitando, assim, elaborar um relatório com a finalidade de mitigar tais ocorrências em futuras contratações similares.

### **2.3.2. Entrega de versões finais dos produtos contratados**

Não aplicável. A entrega de produtos finais por parte da Contratada não se amolda a esta Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação.

### **2.3.3. Devolução de recursos materiais**

Não aplicável. A Contratada não terá sob sua posse nenhum recurso material pertencente ao Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

### **2.3.4. Revogação de perfil de acesso**

Após o fim da vigência do contrato, haverá o cancelamento de todos os perfis de acesso da Contratada (quando houver), ao ambiente computacional do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, providos durante a execução contratual.

### **2.3.5. Eliminação de caixas postais**

Não aplicável. A Contratada não utilizará *e-mail* desta Corte.

## **2.4. Transferência de conhecimento e Estratégia de independência tecnológica**

Certificado digital para servidor Web-SSL (Secure Socket Layer) é um padrão global em tecnologia de segurança, ele cria um canal criptografado entre um servidor web e um navegador (browser) para garantir que todos os dados transmitidos sejam sigilosos e seguros.

### **2.4.1. Formas de transferência de conhecimento tecnológico**

Não há necessidade de transferência de conhecimento tecnológico, somente a forma de proceder para que o técnico possa efetuar a instalação do certificado digital no servidor Web.

## 2.4.2. Direitos de propriedade intelectual e autorais

Esse requisito não se aplica ao contexto desta contratação, uma vez que objeto se refere à emissão de certificado digital para servidor Web, cujos direitos autorais do fabricante são resguardados por legislação nacional e internacional.

## 3. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

### 3.1. Natureza do objeto

O objeto possui natureza de bem não permanente, pois se trata de certificado digital para servidor Web. É salutar que o objeto possui características comuns e usuais encontradas atualmente no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado.

### 3.2. Parcelamento e adjudicação do objeto

No contexto desta contratação e de acordo com os requisitos levantados, verifica-se que o objeto é composto por um único item, que atenderá a demanda do TJTO.

Sugere-se que a adjudicação seja realizada a um único fornecedor, uma vez que o objeto possui somente um item.

### 3.3. Modalidade e tipo de licitação

O objetivo deste certame será adquirido por meio de “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, conforme previsto no art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, e no quantitativo definido no item 1.4.5 deste documento.

Se necessário, a Contratada deverá demonstrar o atendimento da especificação, referente aos itens e subitens obrigatórios constantes no Termo de Referência, com a localização exata da informação que garanta o atendimento ao exigido, explicitando o documento/página. A informação deverá estar grifada para melhor visualização:

- a. Todas as características técnicas obrigatórias deverão ser do fabricante e comprovadas por meio de *folders*, catálogos, manuais, ou impressão de páginas na Internet do fabricante.
- b. Os servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins se reservam ao direito de realizar as diligências necessárias para comprovação das informações e documentos apresentados pela Contratada, bem como para garantir a boa execução do contrato.

### 3.4. Classificação orçamentária

A classificação orçamentária foi informada pela DIVPODG, na Informação nº 4057/2022, inserta no evento 4160858, SEI nº 22.0.000004328-5, da seguinte maneira:

- Unidade Gestora: 050100 - Tribunal de Justiça;
- Classificação Orçamentária - PI: 0501.02.126.1145.2249;
- Natureza de Despesa: 33.90.40;
- Fonte de Recursos: 1500.

### 3.5. Prazo de vigência e de garantia

Os prazos de vigência do contrato e de garantia dos objetos buscam a consecução da eficácia, eficiência e economicidade, sem se afastar do princípio da legalidade.

#### 3.5.1. Vigência

- **Contrato:** o período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação

, sem que haja prejuízo do prazo de garantia.

- **Ata de registro de preços:** o período de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação.

#### 3.5.2. Garantia



A Contratada deverá prestar garantia pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de emissão do certificado.

A Contratada deverá observar também o Acordo de Nível de Serviço, o qual estará estampado no Termo de Referência.

### **3.6. Equipe de Apoio à Contratação**

A equipe de apoio à contratação será composta pelos integrantes técnicos designados nos termos da Portaria DIGER nº 307/2022 do SEI nº 22.0.000004328-5, evento 4164454:

- a. Nome: Mauro Sérgio Braz;
- b. Matrícula: 360049;
- c. Telefone: (63) 3218-2496;
- d. *E-mail*: mauro.braz@tjto.jus.br;
- e. Nome: José Ribeiro Neto;
- f. Matrícula: 358235;
- g. Telefone: (63) 3218-4410;
- h. *E-mail*: jose.ribeiro@tjto.jus.br;

### **3.7. Equipe de Gestão da Contratação**

O gestor e o fiscal do contrato, bem como seus respectivos substitutos serão servidores da Diretoria de Tecnologia da Informação, indicado pelo Diretor.

## **4. ANÁLISE DE RISCOS**

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação. Os riscos analisados são organizados em duas categorias:

- Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação.
- Riscos de gestão ou de não atendimento das necessidades da Contratante.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por cada ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

**Tabela 3 – Escala qualitativa de classificação.**

<b>Classificação</b>	<b>Valor</b>
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

	15	75	150	225
<b>Probabilidade (P)</b>	10	50	100	150
	5	25	50	75

		5	10	15
		<b>Impacto ( I )</b>		

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco se enquadre na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo se admite a aceitação ou adoção de medidas preventivas. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente as medidas preventivas previstas.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados

**Tabela 4 – Riscos identificados.**

<b>Id</b>	<b>Risco</b>	<b>Categoria/ Processo</b>	<b>Probabilidade</b>	<b>Impacto</b>	<b>Nível do risco (PxI)</b>
1	Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação	Contratação	Baixa	Baixo	25
2	Planejamento da contratação deficiente	Contratação	Baixa	Médio	50
3	Atraso ou suspensão no processo licitatório em fase de impugnações	Contratação	Média	Alto	150
4	Baixa concorrência para fornecimento do objeto	Contratação	Baixa	Médio	50
5	Execução do contrato de forma precária ou abaixo da qualidade prevista	Gestão contratual	Baixa	Médio	50
6	Insubsistência da empresa	Gestão contratual	Baixa	Baixo	25

Os quadros abaixo identificam os riscos do processo de contratação.

	<b>Risco</b>	Não aprovação dos artefatos do planejamento da contratação.			
	<b>Nível do risco</b>	Baixo	<b>Id</b>	<b>Dano x Impacto</b>	
			1	Atraso no processo de aquisição.	
			2	Perda do recurso financeiro.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>			<b>Responsável</b>
<b>Risco 1</b>	1	Realizar estudos suficientes antes de elaborar os artefatos necessários para aquisição do bem em tela.			Servidores da equipe de Planejamento da Contratação.

2	Estabelecer procedimentos para que a área demandante acompanhe a elaboração dos artefatos, evitando envios e devoluções do processo.	Servidores da equipe de Planejamento da Contratação.
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
1	Convocar reunião extraordinária da equipe de planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo.	Servidores da equipe de Planejamento da Contratação.

<b>Risco 2</b>	<b>Risco</b>	Planejamento da contratação deficiente.			
	<b>Nível do risco</b>	Baixo	<b>Id</b>	<b>Dano x Impacto</b>	
			1	Necessidade de ajustes no contrato durante sua execução.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
	1	Garantir que haja servidores na área de TIC em quantidade suficiente para elaborar os artefatos de planejamento.	Diretor de Tecnologia da Informação.		
	2	Estabelecer processo de capacitação contínua dos servidores participantes das equipes de planejamento de contratações de TIC e de atividades de gestão contratual nos normativos e na jurisprudência.	Diretor de Tecnologia da Informação e Diretor Geral.		
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>			
1	Publicar normativo estabelecendo modelo padrão de artefatos necessários para confecção dos Estudos Preliminares e demais documentos quando necessário (e.g.plano de trabalho).	Diretor Geral.			

	<b>Risco</b>	Atraso ou suspensão no processo licitatório em fase de impugnações.		
	<b>Nível do risco</b>	Alto	<b>Id</b>	<b>Dano x Impacto</b>
			1	Atraso no processo de aquisição.
			2	Falta de comunicação entre os sistemas do Poder Judiciário e de outros órgãos da Administração Pública.
<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		

<b>Risco 3</b>	1	Elaborar os artefatos do planejamento da contratação considerando soluções similares em outros órgãos.	Servidores da equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Definir os critérios com respaldo na jurisprudência dos órgãos de controle.	Servidores da equipe de Planejamento da Contratação.
	3	Observar às recomendações da área jurídica deste Tribunal de Justiça.	Servidores da equipe de Planejamento da Contratação.
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
	1	Alocar integralmente a equipe de planejamento, e servidores de outras unidades administrativas, se necessário, na resposta e mitigação das causas que originaram a suspensão do processo licitatório.	Servidores da equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Mitigar e eliminar as causas que obstruem o processo licitatório.	Servidores da equipe de Planejamento da Contratação.

<b>Risco 4</b>	<b>Risco</b>	Baixa concorrência para fornecimento do objeto.			
	<b>Nível do risco</b>	Baixo	<b>Id</b>	<b>Dano x Impacto</b>	
			1	Preços elevados na aquisição ou licitação deserta/fracassada.	
			2	Atraso na aquisição do objeto.	
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>		
	1	Realizar ampla pesquisa de preços.	Servidores da Central de Compras.		
2	Divulgar amplamente a licitação.	Servidores da COLIC.			
<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>			
1	Reavaliar requisitos do Termo de Referência e realizar nova licitação.	Diretor de Tecnologia da Informação.			

Os quadros abaixo identificam os riscos de gestão contratual.

<b>Risco</b>	Execução do contrato de forma precária ou abaixo da qualidade prevista.

<b>Risco 5</b>	<b>Nível do risco</b>	Baixo	<b>Id</b>	<b>Dano x Impacto</b>
			1	Atraso na prestação da garantia dos equipamentos do Poder Judiciário.
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Revisar de forma pormenorizada as cláusulas editalícias.		Servidores da equipe de fiscalização.
	2	Auxiliar na instrução da indicação dos integrantes da equipe de fiscalização antes do início da fase de seleção de fornecedor.		Servidores da equipe de Planejamento da Contratação.
	3	Acompanhar a execução do contrato e atuar de forma proativa na fiscalização do contrato.		Gestor do contrato e Fiscal do contrato.
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
	1	Convocar reunião extraordinária da equipe de planejamento para realização dos ajustes necessários para encaminhamento do processo.		Servidores da equipe de Planejamento da Contratação.

<b>Risco 6</b>	<b>Risco</b>	Insustentabilidade da empresa.		
	<b>Nível do risco</b>	Baixo	<b>Id</b>	<b>Dano x Impacto</b>
			1	Não entrega do objeto.
			2	Falta de suporte para o(s) objeto(s) adquirido(s).
	<b>Id</b>	<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>
	1	Exigir documentação relativa à qualificação econômico-financeira da contratada.		Servidores da equipe de Planejamento da Contratação.
	2	Evitar o estabelecimento de exigências que possam onerar o preço, sem necessidade, do objeto a ser contratado.		Servidores da equipe de Planejamento da Contratação.
	<b>Id</b>	<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>
	1	Realizar nova contratação.		Diretor de Tecnologia da Informação e Diretor Geral.

## Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Integrante Técnico	Integrante Administrativo
-----------------------	--------------------	---------------------------

## ANEXO A

### Lista de Potenciais Fornecedores

	Fornecedores
1	Nome: Lidersis Sistemas e Tecnologias da Informação Sítio: <a href="https://lidersis.com.br/">https://lidersis.com.br/</a> Telefone: (61) 3551-1006   (61) 99828-1006 E-mail: <a href="mailto:administrativo@lidersis.com.br">administrativo@lidersis.com.br</a>
2	Nome: Serpro-Serviço Federal de Processamento de Dados Sítio: <a href="https://certificados.serpro.gov.br/arserprorfb/solicitar/pj">https://certificados.serpro.gov.br/arserprorfb/solicitar/pj</a> Telefone: 0800-728-2323 E-mail: <a href="mailto:juliana.azeredo@serpro.gov.br">juliana.azeredo@serpro.gov.br</a> Contato: Juliana Azeredo Lopes
3	Nome: SAN Internet Sítio: <a href="https://www.saninternet.com/">https://www.saninternet.com/</a> Telefone: (11) 4862-0031 E-mail: <a href="mailto:camila@corp.saninternet.com">camila@corp.saninternet.com</a> Contato: Camila
4	Nome: Soluti- Soluções em negócios inteligentes Sítio: <a href="https://www.soluti.com.br/licitacao/">https://www.soluti.com.br/licitacao/</a> Telefone: (62) 3412-0302   (62) 3412-0302 E-mail: <a href="mailto:licitacoes@solutinet.com.br">licitacoes@solutinet.com.br</a>
5	Nome: Certisign Certificadora Digital S.A Sítio: <a href="http://www.certisign.com.br/certisign/telefones-enderecos">http://www.certisign.com.br/certisign/telefones-enderecos</a> Telefone: (11) 3546-3702   (11) 4501-2000   (11) 4501-2173 E-mail: <a href="mailto:moises.cruz@certisign.com.br">moises.cruz@certisign.com.br</a>

# ANEXO B

## Contratações Públicas Similares

As informações abaixo demonstram o resultado da pesquisa acerca de órgãos da Administração Pública que realizaram contratações similares.

Órgão ou Entidade	Ata de Registro de Preços/Contrato	Endereço eletrônico	acesso
Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins	Contrato N° 68/2021	SEI n° 20.0.000018061-1, evento 3600385	23/03/2021
Ministério da Educação - MEC	Termo de Referência 2019	<a href="https://www.gov.br/mec/pt-br/media/licitacao/licitacoes/2019/TERMODEREFERENCIACERTIFICADODIGITAL.pdf">https://www.gov.br/mec/pt-br/media/licitacao/licitacoes/2019/TERMODEREFERENCIACERTIFICADODIGITAL.pdf</a>	10/03/2022
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE	Contrato n° PS 935/2021	<a href="https://www.prodemge.gov.br/fornecedor/inteiro-teor-dos-contratos?download=998:114-contrato-de-prestacao-de-servico-ps-935-21-certisign-certificadora-digital-s-a&amp;start=100">https://www.prodemge.gov.br/fornecedor/inteiro-teor-dos-contratos?download=998:114-contrato-de-prestacao-de-servico-ps-935-21-certisign-certificadora-digital-s-a&amp;start=100</a>	10/03/2022



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Sergio Braz, Analista Técnico**, em 11/03/2022, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lêda de Oliveira Batista Aires, Assistente de Suporte Técnico**, em 14/03/2022, às 11:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4214098** e o código CRC **AD7C4885**.